



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano VII • Nº 1040

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 076/2020 de 18 de Junho de 2020** - Decreta ponto facultativo o dia 19 de junho de 2020, e fixa outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076/2020
DE 18 DE JUNHO DE 2020

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 19
DE JUNHO DE 2020, E FIXA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Heliópolis (BA), Sr. ILDEFONSO ANDRADE FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo o dia 19 de junho de 2020, no âmbito da Administração Pública Municipal, a exceção dos órgãos integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do encerramento dos festejos do Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro do Município de Heliópolis (BA).

Parágrafo Único - Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de limpeza urbana e saneamento básico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 18 de junho de 2020.

ILDEFONSO ANDRADE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL